



# Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2023

**Declara como Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Liga do Bem, com sede no Município de Açailândia, e da outras providências.**

**Artigo 1º** - Fica declarada como Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Liga do Bem, inscrita no CNPJ nº 43.576.271/0001-31, com sede na rua 07 de Setembro nº 539, bairro Laranjeira, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

**Artigo 2º** - A presente Associação “Liga do Bem”, foi constituída em 03 de dezembro de 2020, pela união de pessoas que defendem a causa animal e do meio ambiente. Trata-se de uma entidade civil, não governamental, sem fins lucrativos, com duração ilimitada.

**Artigo 3º** - A Associação ora declarada como Entidade de Utilidade Pública, salvo motivo devidamente justificado, enviará, obrigatoriamente um relatório anual, a Câmara Municipal de Açailândia, relatório circunstanciado das atividades do ano anterior.

**Artigo 4º** - Cessarão, automaticamente, os efeitos da Declaração de Utilidade Pública prevista nesta Lei, na hipótese da entidade:

I - Deixar de cumprir a exigência no caput anterior;

II- Altere a finalidade para qual foi instituída ou se negue a cumpri-la;

III- Modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de 30 dias contados da averbação no Cartório de Registro de título e documentos, não comunique aos órgãos previstos no artigo anterior.

**Artigo 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos e/ou contratos com a Entidade em epígrafe para a manutenção e suas atividades inerentes aos interesses ambientais, comunitários, cultural, social e onde couber a ação do Poder Público Municipal.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**



Maycon Marcelo de Oliveira  
Marcelo Oliveira -  
**Vereador**





## **Justificativa**

A Associação Liga do Bem de Proteção aos Animais, presta relevantes serviços ao município de Açailândia, em prol da proteção dos animais, colaborando efetivamente na busca por animais perdidos, na recolocação de animais abandonados em lares provisórios ou definitivos, ainda na realização de encaminhamento para castrações, vacinações e outras atividades necessárias ao bem-estar animal.

Desempenham, ainda, importante papel por meio da conscientização e educação da população para uma adoção e posse responsável, e também a necessidade de proteção aos animais e ao meio ambiente. Tais ações repercutem positivamente em toda sociedade, que passa a exercer sua responsabilidade no momento em que percebe a importância de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos animais, evitando maus tratos, abusos, crueldade e abandono.

Plenário João Queiroz de Alencar Câmara Municipal de Açailândia, 05 de Setembro de 2023.

---

**Marcelo Oliveira**  
**VEREADOR**

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

Maycon Marcelo de Oliveira  
Marcelo Oliveira - União Brasil  
**Vereador**

